



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021
LEI FEDERAL 13.019/14

O Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 39/2021, torna público a análise da proposta das entidades e declara os seguintes vencedores do Edital 01/2021:

Item I: **Safurfa Esporte Clube, inscrito** sob CNPJ 92.450.857/0001-21, visando a “realização de atividades esportivas de futebol de campo, com crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos, em turno inverso a escola, atendendo no mínimo 180 crianças e adolescentes do município, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na participação de atividades similar”.

Item II: **Associação Shobu-Kan de Karatê-Do** sob CNPJ 04.130.486/0001-33, visando a “prática do Karate para no mínimo 50 alunos de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, da rede municipal de ensino em turno inverso ao da escola e participação em competições estaduais e nacionais, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau e alvará de funcionamento de ensino de Karate, expedido por órgão regulamentador, com comprovada experiência na realização de atividades similares, através de instrutor (es) com formação técnica e pedagógica específica do Karate e graduação na área da educação”.

Marau, 01 de junho de 2021.

Kamila Domeraska

Presidente da Comissão de Seleção